



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/2016.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ II SEMINÁRIO ARGUMENTAÇÃO E LINGUAGEM”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 017/2016 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005043/2015-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “II SEMINÁRIO ARGUMENTAÇÃO E LINGUAGEM”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG desta Universidade, nos dias 15 e 16 de junho de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 208196.967.54603.18052015, tendo como Coordenadora a Professora ÂNGELA VALÉRIA ALVES DE LIMA, e como equipe de colaboradores: EMERSON MORAIS RAIMUNDO E PÂMELLA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA, cujo objetivo é dar maior visibilidade aos conhecimentos estudados e construídos na disciplina Língua Portuguesa III, possibilitando ao aluno explorar algumas das estratégias linguísticas para a construção do texto argumentativo, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =